Jornal Tribuna do Norte
Edição nº 8481 Pág: c2
18 MAIO 2019

Autógrafo de Lei nº 54
Projeto de Lei nº 58

LEI Nº. 053/2019

Súmula:- Denomina a Rua A, localizada no Residencial Solar de Toscana, de DALVA ZANUTTO GOMES, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR FRANCILEY PRETO GODOI, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º Denomina de DALVA ZANUTTO GOMES, a Rua A no Residencial Solar de Toscana, localizada neste Município.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 14 de maio de 2019.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR
(Junior da Femac)
Prefeito Municipal